

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº PRO-265/2013 CONFORME  
PROCESSO-600/2013**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 07/10/2013 15:53:56

**Protocolado por:** Débora Geib

**Dados da Leitura no Expediente**

**Situação:** Documento Lido

**Lido em:** 07/10/2013

**Lido Sessão:** Ordinária de 07/10/2013

**Lido por:** Débora Geib

**Solicita a esta Casa, que encaminhe ao Poder Executivo o pedido de providências para que este através da secretaria competente providencie a abertura da Rua Padre Manoel da Nobrega que é transversal da Rua Abramo Eberle no Bairro Piratini.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta Casa que encaminhe ao Poder Executivo, Pedido de providência, para que este através da secretaria competente providencie a abertura da Rua Padre Manoel da Nobrega que é transversal da Rua Abramo Eberle no Bairro Piratini.

Justifica-se, tendo em vista constar no mapa do município como rua de circulação, bem como por documento, já firmado pelo Poder Público com o proprietário do lote se comprometendo a tal fim, salientando que este pedido é uma solicitação dos moradores da Rua Abramo Eberle no Bairro Piratini.

Câmara Municipal de Gramado, 7 de Outubro de 2013.

---

Celso Fioreze  
**Vereador PSDB**